

**PREFEITURA DE ROSANA**  
**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

**Processo nº 0038/2026 - Dispensa (Eletrônica) nº 006/2026.**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas, contendo os módulos: memorando, circular, protocolo web, ofício, gestão de ouvidoria e processo administrativo, visando a comunicação interna, externa, gestão documental eletrônica e central de atendimento, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando o recurso interposto pela empresa **1Doc Tecnologia S.A**, em 11/05/2026, face os fundamentos de que os atestados de capacidade técnica da empresa **Amendola & Amendola Software LTDA**, não atendem aos requisitos do edital; Considerando as contrarrazões de recurso apresentada pela empresa **Amendola & Amendola Software LTDA** em 14/05/2026; Considerando o parecer da Subsecretaria de Governo Digital datado de 26/05/2026, reconhecendo o recurso por ser tempestivo, mas, no mérito, negou-lhe provimento, uma vez que os atestados e ferramentas apresentadas pela empresa **Amendola & Amendola Software LTDA** atendem ao solicitado pela administração, com base nas análises e também na Prova de Conceito (PoC); Considerando ainda o julgamento de recurso do Agente de Contratação, em sua análise, conheceu o recurso por ser tempestivo, mas, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a habilitação da empresa **Amendola & Amendola Software LTDA**. Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o da legalidade e economicidade. Diante do exposto, **DECIDO** conhecer o recurso interposto pela empresa **1Doc Tecnologia S.A**, em razão da sua tempestividade e, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes na decisão do Agente de Contratação datada de 26/05/2026 e parecer da Subsecretaria de Governo Digital datado de 26/05/2026. Publique-se. Rosana, 26 de maio de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito